

Memorando n.º 340/2015 - COPER

Brasília - DF, 21 de outubro de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da CE Assunto: **Devolução de proposição** 

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 3255/15, do Sr. Júlio Delgado, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Decreto Legislativo nº 222/15, **com todo material produzido pela Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA Diretora

## REQ-3255/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 20/10/2015

Defiro o Requerimento n. 3.255/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 222 /2015, para excluir o exame pela Comissão de Educação e para incluir a Comissão de Cultura como competente para pronunciar-se sobre o mérito da matéria. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PDL n. 222/2015: À CCult e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Urgência.]